Portaria nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022.

"Concede estabilidade a servidores aprovados em estágio probatório".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno desta casa,

## RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, constituída através da Portaria de nº. 058/2021:

NOME	CARGO
LEONARDO MARCONI SIQUEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
PONTES CAMPOS	
LIDIANE BELTRÃO XAVIER	CONTADORA

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

BRENØ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Acreúna/GO

Rua Ernesto Rufino Figueiredo, nº 63 – St. Canadá, Acreúna – GO – 75960-000. FONE: (64) 3645-1372 / E-mail: camaracreuna@gmail.com